

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Termo de Aditamento Contratual

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, CONTRATANTE e a empresa Fiorilli Soc Civil Ltda.-Software, CONTRATADA, neste ato representadas por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato de licenciamento de uso e locação de sistema integrado de gerenciamento informatizado, com acompanhamento do suporte técnico, firmado pelas partes em 05/09/12, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais (12) meses, com início em 05/09/14, vencendo em 04/09/2015.

Cláusula Segunda PREÇO

O preço mensal ajustado pelas partes passa a ser de R\$ 1.198,10. (Um mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos.), perfazendo o valor global de R\$ 14.377,20. (Catorze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Cláusula Terceira CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Elemento Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de setembro de 2014.

.....
Contratante:
Câmara Municipal de Sta R Viterbo

.....
Contratada:
Fiorilli S/C Ltda - Software

.....
Testemunha:
Nome:
RG:

.....
Testemunha
Nome:
RG: